



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA

Resolução

PROCESSO 3115/2015

ASSUNTO: Abertura de procedimento para a empreitada de "Beneficiação da iluminação interior da Domus Municipalis nos locais de trabalho com níveis insuficientes"

DIVISÃO/GABINETE: DACT-Serv. de Obras-Coordenação

DATA: 11 de Maio de 2015

TIPO: Informação

*Comissão de Jure - 10
2015.05.11*

Em sequência do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 16 de abril de 2015, e dando cumprimento às disposições previstas no artigo 112º do CCP, foi aberto procedimento concursal através da modalidade de ajuste direto para a execução da empreitada "Beneficiação da iluminação interior da Domus Municipalis nos locais de trabalho com níveis insuficientes", tendo sido convidada uma única firma para o efeito.

Decorrido o prazo para a entrega da proposta, ao sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e quinze foi a mesma entregue pela empresa convidada, Fertécnica - José Fernando Miranda da Costa, Lda, no valor de 10.399,78€ (dez mil, trezentos e noventa e nove euros e setenta e oito cêntimos).

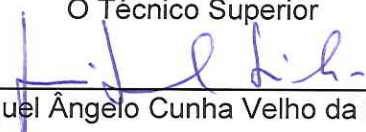
Após sua análise, conclui-se que a mesma respeita o convite e o caderno de encargos, não ultrapassando o valor base.

Nos termos do artigo 125º do CCP, quando tenha sido apresentada uma única proposta, compete aos serviços da entidade adjudicante submeter o projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar, que no presente caso é o Sr. Presidente da Câmara.

Assim, face ao acima referido, estes serviços não vê inconveniente na decisão de adjudicar a empreitada à empresa Fertécnica - José Fernando Miranda da Costa, Lda, no valor de 10.399,78€ (dez mil, trezentos e noventa e nove euros e setenta e oito cêntimos).

No caso de adjudicação deverá a empresa ser notificada para apresentar os documentos exigidos no ponto 11 do convite e no n.º 1 da alínea a) e b), n.º 2 e n.º 3 do artº 83º do CCP, no prazo de 10 dias a contar da data da notificação, bem como a apresentação da caução de 5% do valor da adjudicação, no montante de 519,99€ (quinhentos e dezanove euros e noventa e nove cêntimos).

O Técnico Superior


(Miguel Ângelo Cunha Velho da Silva)